



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL N.º 40/2023/PSO/REI/IFTO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

HOMOLOGAÇÕES INSCRIÇÕES PARA PRÉ-PROJETO DE TCC DO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DO IFTO *CAMPUS* PARAÍSO DO TOCANTINS - 2023/2

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria REI/IFTO nº 464/2022, de 26 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 79, de 28 de abril de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, torna público o resultado da homologação das inscrições para pré-projeto de trabalho de conclusão de curso de Tecnologia de Alimentos do *Campus* Paraíso do Tocantins, referente ao semestre letivo 2023/2, em conformidade com o disposto a seguir:

1. PRÉ-PROJETOS HOMOLOGADOS

DISCENTE	TÍTULO DO PRÉ-PROJETO	ORIENTADOR / COORIENTADOR	STATUS	Nº PROCESSO SEI
GEICY PEREIRA DA SILVA	EMBALAGENS INTELIGENTES	Orientador: Prof. Me. Maurício Donato de Moura Júnior Coorientador: Prof. Esp. Alessandra Vespucio Vaz	HOMOLOGADO	23234.024844/2023-01
ESTEFANI RAMOS SANTOS BARROSO	EMBALAGENS INTELIGENTES	Orientador (a): Prof. Me. Maurício Donato de Moura Júnior Coorientador (a): Prof. Esp. Alessandra Vespucio Vaz	HOMOLOGADO	23234.024846/2023-91
CAMILA MARTINS MARINHO	BENEFICIAMENTO DA BAUNILHA BAIANA (<i>Vanilla baiana</i>)	Orientador (a): Prof. Dr. Carla Dettenborn de Cól	HOMOLOGADO	23234.024384/2023-11

	CULTIVADA EM PARAÍSO DO TOCANTINS	Coorientador (a): Me. Marta Heloísa Mariesse		
RACHEL GOMES COELHO	O levantamento do aumento da produção e consumo da cerveja artesanal no Estado do Tocantins	Orientador: Prof. Esp. Alessandra Vespucio Vaz Coorientador: Prof. Dr. Kallyana Moraes Carvalho Dominices	HOMOLOGADO	23234.024875/2023- 53

2. MATRÍCULA NO COMPONENTE CURRICULAR TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

2.1. Conforme Art. 259 da ODP, os alunos deverão se matricular no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso no próximo semestre.

2.2. O trabalho de conclusão de curso deverá ser desenvolvido no próximo semestre. Casos omissos serão deliberados pelo colegiado de curso.

FLÁVIO ELIZIARIO DE SOUZA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 30/01/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2212660** e o código CRC **CD9C1D64**.

BR 153, Parque Industrial de Paraíso do Tocantins, — CEP 77600-000 Paraíso do Tocantins/TO —
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.023163/2023-17

SEI nº 2212660